

Halloween Costume Runway Show

Regulamento

Ano letivo 2025 /2026



- 1º - O Concurso de fatos – desfile de Halloween, promovido pelos professores do departamento de línguas, tem como destinatários **toda a Comunidade Escolar do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão**.
- 2º - As categorias a concurso são: alunos do primeiro ciclo – 3º e 4º anos; alunos do segundo ciclo; alunos do 3º ciclo; encarregados de educação; e pessoal docente e não docente.
- 3º - Os alunos serão esclarecidos relativamente à participação neste concurso pelo respetivo professor de inglês e, no caso dos alunos do 1º ciclo (3º e 4º anos), também pelos docentes titulares.

Os restantes participantes poderão encontrar a informação afixada na escola e na Página do Agrupamento. A informação será igualmente comunicada via correio eletrónico.

4º - O desfile terá lugar na escola sede no dia 31 (trinta e um, sexta-feira) de outubro, entre as 14:30 e as 17:00.

5º - Só podem desfilar dois alunos por turma (independentemente do género). Cada turma deve escolher os seus dois representantes. Poderão fazê-lo em Assembleia de turma. **Os nomes dos eleitos devem ser comunicados ao Diretor de Turma ou ao Professor de Inglês, ficando desta forma automaticamente inscritos no desfile.** Nas restantes categorias, os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição no concurso. Também para os restantes participantes só poderão desfilar dois elementos (independentemente do género) por categoria, sendo que, relativamente aos encarregados de educação, serão selecionados dois por nível de ensino, nos 2º e 3º ciclos (dois do quinto, dois do sexto, etc..., e três E.E. dos 3º e 4º anos (três do 3º ano e três do 4º ano). A inscrição dos encarregados de educação, pessoal docente e não docente será feita online ([aqui](#)) e decorrerá entre os dias 2 de outubro e 15 de outubro.

6º - O desfile iniciará com os alunos do primeiro ciclo, seguindo-se o segundo ciclo, o terceiro ciclo, os encarregados de educação, pessoal não docente e pessoal docente.

7º - A cada modelo será atribuído um dorsal com um número e nível de ensino ou categoria.

8º - Os pares não funcionam como um todo. Cada elemento obterá uma pontuação individual.

9º - Para a elaboração das indumentárias, os participantes só poderão utilizar materiais reciclados.

10º - As indumentárias serão apreciadas por um júri constituído por um elemento da Direção, pela professora bibliotecária (Marisa Duarte), por um elemento dos Serviços Administrativos, por um elemento do pessoal não docente e por dois elementos do Departamento de Expressões, da escola E.B. 2/3.

11º - O júri valoriza sobretudo a originalidade / criatividade, os materiais utilizados e o produto final. A postura na passarela também será tida em conta!

12º - A análise feita pelo júri decorrerá no dia **31 de outubro (durante o desfile)** e os vencedores serão divulgados na biblioteca da escola E.B. 2/3 e na Página do Agrupamento, **no dia 5 de novembro**. No 1º ciclo, os alunos serão também informados pelos docentes titulares.